



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, Senhora **Thallyta Miranda de Abreu**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Agente de Contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de Dispensa de licitação cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE**, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0501.12/2024-DL** de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo de Dispensa de Licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO**, conforme Art. 71, IV, § 4º da Lei 14.133/2021, em favor da empresa:

- **ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.222.538/0001-09.

Ao setor competente para providências cabíveis.

PACUJÁ - CE, 12 de janeiro de 2024.

THALLYTA MIRANDA DE ABREU
Ordenador de Despesas